

Resolução nº 139 /12

João Pessoa, 05 de junho de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando a insuficiente oferta de serviços de atendimento pré hospitalar fixo com estrutura e funcionamentos adequados para a garantia da assistência às urgências no estado;

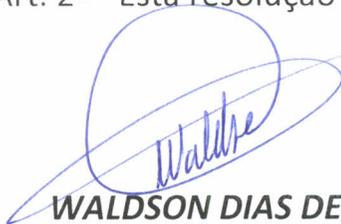
Considerando as Resoluções CIB nº 20 e 30 de fevereiro de 2012, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **05ª Assembléia Ordinária** do dia 04 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º Ratifica a aprovação para **implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs** nos municípios paraibanos de CUITÉ, SERRA BRANCA e PICUÍ.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB